

## **DECRETO Nº 7.716, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994 e suas alterações, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.811/2012, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Secretaria de Meio Ambiente:
  - 1. Titular: JOSÉ AFONSO PEREIRA
  - 2. Suplente: VILMA ALONSO
- b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - 1. Titular: LUCIANA CUNHA
  - 2. Suplente: TATYANA DE MELO MORETTI
- c) Secretaria de Trabalho e Renda:
  - 1. Titular: MARTA REGINA MEDEIROS
  - 2. Suplente: ODACIR DE MATTOS FILHO
- d) Secretaria de Planejamento Urbano:
  - 1. Titular: THAÍS MONTEIRO VARGA LIBANORI
  - 2. Suplente: IDERLENE MARQUES MOLICA
- e) Secretaria de Saúde:
  - 1. Titular: JAMES GONÇALVES BELCHOR
  - 2. Suplente: FERNANDO PANDOLFO COLOMBO
- f) Secretaria de Habitação:
  - 1. Titular: MARIANA MARTHA MARCUS
  - 2. Suplente: CLÉLIA REGINA CHAD
- g) Agência Reguladora de Serviços de Água e Esgoto:
  - 1. Titular: GIANE DEL'DONO RODRIGUES
  - 2. Suplente: JURACI FERNANDES DA CRUZ

II - Representantes das Entidades Cívicas:

- a) Segmento do Setor Empresarial:
  - 1. Titular: RONALDO LUIZ PEDROSA
  - 2. Suplente: EDSON CARLOS CUNHA DOS SANTOS
- b) Segmento de Instituições do Ensino Superior:
  - 1. Titular: ELIANA PINTO DA SILVA GONSALES
  - 2. Suplente: MARIA LUISA MURILLO Y MARTIN RABELLO
- c) Segmento de Associações de Classe:
  - 1. Titular: ANA MARIA STOPPA
  - 2. Suplente: EDISON MARIANO BOARETTO

**DECRETO Nº 7.716, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

2/2

d) Segmento de Entidade de Setor Sindical:

1. Titular: MARIANGELA PORTELA DA SILVA

2. Suplente: MILTON NUNES DE BRITO

e) Segmento de Associações ou Entidades Ambientalistas:

1. Titular: MARIA DA PENHA APARECIDA CUNHA GUIMARÃES

2. Titular: NARAISA MOURA ESTEVES COLUNA

3. Suplente: ROQUE PAULO ALVES FILHO

4. Suplente: FRANCISCO JOSÉ POLONI

Art. 2º Exercerá a presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente o representante titular da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º O vice-presidente e o secretário serão escolhidos dentre seus membros, mediante eleição por maioria absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros ora nomeados terá a duração de 02 (dois) anos contados a partir da publicação deste Decreto, podendo haver somente 01 (uma) recondução.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 7.410, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de junho de 2012.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA  
Secretário de Meio Ambiente

-vide verso-

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e  
afixado no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do  
Município.....

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo  
ca//